

3020/2021

I. Reconheço a inexigibilidade de licitação para a contratação de 03 (três) vagas para este Tribunal no curso externo aberto "AUDITORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO COM USO DE CRUZAMENTO DE DADOS - EAD TELEPRESENCIAL", a ser realizado pela empresa INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO, ESTUDO E PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS LTDA, no período de 9 a 13 de agosto de 2021, no valor de R\$5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº8.666/1993 atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo;

II. À superior consideração.

Em 05.07.2021

Regina Uchôa de Azevedo

Diretora da Secretaria Administrativa

e Ordendora de Despesa

DESPACHO

I. Acolho o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc nº 17);

II. Tendo em vista o constante do Processo e para efeito do disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, ratifico a decisão supra do Sr. Ordenador de Despesa.

Em 05.07.2021

George Rocha Pitman Júnior

Diretor-Geral